



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419-70.00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL N.º 1.302, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção Contábil e Financeiro da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.548.000,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil reais)**, destinados as seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	Chefia de Gabinete		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0102.2103	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 (2)	Vencimentos e Vantagens Fixas		70.000,00
3.1.90.13.00 (3)	Obrigações Patronais		18.000,00
0252	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
025201	Administração Geral		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0103.2107	Manutenção do Departamento Administrativo		
3.1.90.11.00 (17)	Vencimentos e Vantagens Fixas		100.000,00
3.1.90.13.00 (18)	Obrigações Patronais		44.000,00
3.3.90.39.00 (22)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
0253	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
025301	Jurídico Geral		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0104.2109	Manutenção do Departamento Jurídico		
3.1.90.11.00 (24)	Vencimentos e Vantagens Fixas		30.000,00
3.1.90.13.00 (25)	Obrigações Patronais		4.000,00
0254	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		
025401	Compras, Almojarifado e Patrimônio		
04.123.0105.2111	Manutenção do Departamento de Compras, Almojarifado e Patrimônio		
3.1.90.11.00 (31)	Vencimentos e Vantagens Fixas		8.000,00
3.1.90.13.00 (32)	Obrigações Patronais		6.000,00
0255	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419-70.00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL N.º 1.302 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

(FLS 02)

025501

Contabilidade e Finanças

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro

04.123.0106.2113	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças	
3.1.90.11.00 (38)	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
3.1.90.13.00 (39)	Obrigações Patronais	8.000,00
3.2.90.21.00 (40)	Juros sobre o divida por contrato	8.000,00
3.3.90.39.00 (45)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.47.00 (46)	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
4.6.90.71.00 (49)	Principal da Divida Contratual	11.000,00

0256

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

025601

Assistência Social

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro

08.243.0107.2159	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00 (51)	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
3.1.90.13.00 (52)	Obrigações Patronais	2.300,00
3.3.90.39.00 (55)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro

08.243.0107.2160	Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	
4.4.90.52.00 (60)	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro

08.244.0107.2116	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.1.90.13.00 (13)	Obrigações Patronais	26.000,00
3.3.90.36.00 (66)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 (67)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

0258

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

025801

Fundo Municipal de Saúde - FMS

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro

10.301.0109.2123	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00 (80)	Vencimentos e Vantagens Fixas	300.000,00
3.1.90.13.00 (81)	Obrigações Patronais	165.000,00
3.1.90.16.00 (87)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.1.90.39.00 (89)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

0259

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

025902

ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n° 230 - Tel. (13) 3419-70.00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL N.º 1.302 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

(FLS 03)

12.361.0114.2137	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.1.90.11.00 (113)	Vencimentos e Vantagens Fixas	70.000,00
3.1.90.13.00 (114)	Obrigações Patronais	65.000,00

025903

ENSINO INFANTIL - CRECHE 25%

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro

12.365.0116.2140	Manutenção do Ensino Infantil - Creche 25%	
3.1.90.11.00 (123)	Vencimentos e Vantagens Fixas	12.000,00
3.1.90.11.00 (124)	Obrigações Patronais	4.000,00

025906

FUNDEB/ENSINO INFANTIL

Fonte de Recurso - 02 - Estado

12.365.0121.2149	Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.39.00 (145)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

0210

021001

**DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
CULTURA E TURISMO**

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro

13.392.0122.2151	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
3.3.90.39.00 (155)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

0261

026101

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAIS**

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro

15.452.0123.2153	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.1.90.11.00 (163)	Vencimentos e Vantagens Fixas	175.000,00
3.1.90.13.00 (164)	Obrigações Patronais	67.000,00
3.1.90.30.00 (165)	Material de Consumo	79.200,00
3.1.90.39.00 (169)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

262

026201

**DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Agricultura e Abastecimento**

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro

20.606.0124.2155	Manutenção do Departamento de Agricultura e Abastecimento	
3.1.90.11.00 (171)	Vencimentos e Vantagens Fixas	21.000,00
3.1.90.11.00 (172)	Obrigações Patronais	2.500,00

0213

021301

**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Esporte e Lazer**

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro

27.812.0125.2158	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
------------------	---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL N.º 1.302 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

(FLS 04)

3.1.90.11.00 (184)	Vencimentos e Vantagens Fixas	12.000,00
3.1.90.13.00 (185)	Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.39.00 (189)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

TOTAL: 1.548.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correção por conta da Orçamento Municipal vigente, utilizando recurso do SUPERAVIT FINANCEIRO, APURADO NO Balanço Patrimonial do Exercício de 2011.

Artigo 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 22 de Novembro de 2012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 22 de Novembro de 2012.
/acm.